



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº 387 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do Município, viabilize através do departamento competente, **a construção da rede de esgoto da Rua João Cerqueira Pinto (Rua que da acesso a represa) no Distrito do Bonfim.**

O saneamento básico é fundamental para a manutenção de condições sanitárias e ambientais adequadas para a população evitando a contaminação do solo, da água e a propagação de doenças.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 17 de março 2026.

JAILDO SANTOS SOUZA

Vereador